

# CHINA

## FICHA DE MERCADO

**País em Ficha**

**Economia**

**Relações Económicas com Portugal**

**Relações Internacionais e Regionais**

**Condições Legais de Acesso ao Mercado**

**Informações Úteis**

**Endereços Diversos**

**Quadro Legal**

**Fontes de Informação**

**Unidade Conhecimento de Mercado / Delegação em Xangai  
Outubro 2006**

## 1. PAÍS EM FICHA

**Área:** 9.561.000 km<sup>2</sup>

**População:** 1.307,6 milhões de habitantes (2005)

**Densidade populacional:** 136,8 hab./km<sup>2</sup> (2005)

**Designação oficial:** República Popular da China

**Chefe do Estado:** Presidente Hu Jintao (desde Março de 2003)

**Vice-Presidente:** Zeng Qinghong

**Primeiro-Ministro:** Wen Jiabao

**Data da actual Constituição:** 4 de Dezembro de 1982; foram introduzidas algumas alterações em 1993 e 1999.

**Partido Político único:** Partido Comunista Chinês (PCC). As próximas eleições para um novo Governo no Congresso Nacional Popular estão previstas para Março de 2008.

**Capital:** Beijing (Pequim) (10.848 mil habitantes) (2003)

**Outras cidades importantes:** Shangai (Xangai); Tianjin; Wuhan; Shenyang; Chongqing; Guangzhou (Cantão); Chengdu; Xian; Changchun; Harbin; Namjing.

**Religião:** Os cidadãos chineses usufruem de liberdade religiosa, existindo várias religiões, sendo as principais o confucionismo, o budismo e o daoismo. Também existem minorias muçulmanas e cristãs. Alguns grupos étnicos têm a sua própria preferência religiosa.

**Língua:** A Constituição designa, como língua oficial, o putonghua (dialecto de Beijing, usualmente conhecido por mandarim). No sul e sudeste são falados dialectos locais.

**Unidade monetária:** Yuan (Renminbi) (CNY)

1 EUR = 10,0971 CNY (média de Setembro de 2006)

**Risco País:** Risco político B (AAA = risco menor; D = risco maior)

Risco de estrutura económica BBB

"Ranking de negócios" Índice 6,36 (10 = máximo)

"Ranking" geral 53 (entre 82 países)

(EIU – 8 de Setembro 2006)

**Risco de crédito:** 2 (1 = risco menor; 7 = risco maior)

(COSEC – Outubro 2006 - <http://cgf.cosec.pt>)

**Grau da abertura e dimensão relativa do mercado (2005):** Exp.+ Imp. / PIB = 61,4%

Imp. / PIB = 27,8%

Imp. / Imp. Mundial = 6,14%

Fontes: The Europa World Yearbook 2005  
The Economist Intelligence Unit (EIU) – Country Report September 2006  
EIU – Country Profile 2006  
EIU Viewswire 8<sup>th</sup> September 2006  
Banco de Portugal  
COSEC

## 2. ECONOMIA

### 2.1 Situação Económica e Perspectivas

Como resultado da reestruturação económica e da sua inserção no contexto internacional, a China é uma das economias que mais tem crescido nos últimos anos, representando actualmente a quarta maior economia do mundo.

Em 2005, impulsionado pelas exportações, pelo investimento e pelo aumento do consumo interno, o produto interno bruto (PIB) aumentou 9,9%, mas o Governo tem como objectivo reduzir gradualmente este crescimento, através de medidas de controlo, nomeadamente sobre o sector imobiliário, da construção civil e em sectores industriais específicos, como o aço e o cimento, devido a receios de sobreaquecimento económico. No entanto, segundo o Economist Intelligence Unit (EIU), a taxa de crescimento do PIB deverá atingir 10,7% em 2006, prevendo-se um abrandamento a partir do próximo ano.

Como consequência do aumento da procura, a taxa de inflação aumentou acentuadamente em 2004 (3,8%), mas em 2005 este indicador desceu para 1,8%, apesar da forte subida do preço do petróleo. Este bom desempenho deveu-se à queda acentuada do preço dos cereais, reflectindo o sucesso dos esforços governamentais, no sentido de aumentar a produção cerealífera. Prevê-se que a taxa de inflação não ultrapasse 1,5% em 2006, devido a uma diminuição do preço de alguns bens alimentares, nomeadamente dos cereais. Contudo, em 2007 a inflação deverá atingir 2,3%, como consequência de uma subida dos preços de algumas *utilities* controladas pelo Estado, como sejam a água e electricidade.

O indicador aparentemente mais preocupante é a taxa de desemprego que, muito embora tenha registado uma melhoria nos últimos anos, atingiu 9% da população activa em 2005, prevendo-se um ligeiro agravamento no próximo ano.

Os equilíbrios das contas externas permanecem sólidos, tendo o saldo da balança corrente atingido 160,8 mil milhões de USD em 2005 (7,1% do PIB). No entanto, prevê-se uma diminuição do excedente das contas correntes provocada pelo aumento do défice da balança de serviços.

### Principais Indicadores Macroeconómicos

|                                       | <i>Unidade</i>      | <i>2003</i>       | <i>2004</i>       | <i>2005</i>       | <i>2006<sup>a</sup></i> | <i>2007<sup>a</sup></i> | <i>2008<sup>a</sup></i> |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <i>População</i>                      | Milhões             | 1.292,3           | 1.299,9           | 1.307,4           | 1.315,2                 | 1.323,1                 | 1.331,1                 |
| <i>PIB a preços de mercado</i>        | 10 <sup>9</sup> CNY | 13.582            | 16.028            | 18.550            | 20.941                  | 23.254                  | 26.099                  |
| <i>PIB a preços de mercado</i>        | 10 <sup>9</sup> USD | 1.641             | 1.936             | 2.264             | 2.624                   | 3.012                   | 3.443                   |
| <i>PIB per capita</i>                 | USD                 | 1.270             | 1.490             | 1.730             | 2.000                   | 2.280                   | 2.590                   |
| <i>Crescimento real do PIB</i>        | %                   | 10,0              | 10,1              | 9,9               | 10,7                    | 9,8                     | 9,3                     |
| <i>Consumo privado</i>                | Var. %              | 7,7 <sup>b</sup>  | 7,0 <sup>b</sup>  | 9,0 <sup>b</sup>  | 8,8                     | 8,0                     | 8,3                     |
| <i>Consumo público</i>                | Var. %              | 6,4 <sup>b</sup>  | 8,4 <sup>b</sup>  | 9,5 <sup>b</sup>  | 8,8                     | 8,3                     | 9,0                     |
| <i>Formação bruta de capital fixo</i> | Var. %              | 19,7 <sup>b</sup> | 14,3 <sup>b</sup> | 17,9 <sup>b</sup> | 17,9                    | 13,9                    | 14,3                    |
| <i>Taxa de desemprego</i>             | %                   | 10,3 <sup>b</sup> | 9,9 <sup>b</sup>  | 9,0 <sup>b</sup>  | 9,0                     | 9,3                     | 9,2                     |
| <i>Taxa de inflação</i>               | %                   | 1,1               | 3,8               | 1,8               | 1,5                     | 2,3                     | 2,5                     |
| <i>Saldo do sector público</i>        | % do PIB            | -2,2              | -1,3              | -1,7 <sup>b</sup> | -1,9                    | -2,1                    | -2,3                    |
| <i>Balança corrente</i>               | 10 <sup>9</sup> USD | 45,9              | 68,7              | 160,8             | 180,0                   | 158,2                   | 170,5                   |
| <i>Balança corrente</i>               | % do PIB            | 2,8               | 3,5               | 7,1               | 6,9                     | 5,3                     | 5,0                     |
| <i>Taxa de câmbio</i>                 | 1USD=xCNY           | 8,28              | 8,28              | 8,19              | 7,98                    | 7,72                    | 7,58                    |

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Notas: (a) Previsões  
 (b) Estimativas

CNY – Yuan (moeda chinesa)

## 2.2 Comércio Internacional

O comércio externo da China tem crescido a um ritmo muito acentuado, estando este país actualmente classificado como terceiro exportador e importador a nível mundial (9º e 11º em 1998, respectivamente). Entre 2001 e 2005 as exportações aumentaram 187% e as importações registaram um acréscimo de 171%. Para 2006 prevêem-se taxas de crescimento da ordem dos 23% tanto para as exportações como para as importações, embora a tendência, nos próximos anos, seja para um abrandamento da taxa de crescimento destas variáveis devido à aplicação, segundo as autoridades chinesas, de medidas *anti-dumping* ou de cláusulas de salvaguarda sobre os produtos chineses.

O saldo da balança comercial, tradicionalmente positivo, tem registado um crescimento contínuo ao longo dos últimos anos, fruto do bom desempenho das exportações, tradicional motor da actividade económica. Em 2005, o excedente da balança comercial atingiu 134,2 mil milhões de USD, estimando-se para o corrente ano um valor da ordem dos 166,4 mil milhões de USD.

Segundo algumas projecções, a China poderá tornar-se o primeiro exportador mundial daqui a cinco anos. As exportações chinesas representarão então cerca de 10% do total mundial, contra os actuais 7,3%.

### Evolução da Balança Comercial

| (10 <sup>9</sup> USD)               | 2001  | 2002  | 2003  | 2004  | 2005  |
|-------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Exportação fob</b>               | 266,1 | 325,7 | 438,3 | 593,4 | 762,5 |
| <b>Importação fob</b>               | 232,1 | 281,5 | 393,6 | 534,4 | 628,3 |
| <b>Saldo</b>                        | 34,0  | 44,2  | 44,7  | 59,0  | 134,2 |
| <b>Coeficiente de cobertura (%)</b> | 115   | 116   | 111   | 111   | 121   |
| <b>Posição no "ranking" mundial</b> |       |       |       |       |       |
| <b>Como exportador</b>              | 6º    | 5º    | 4º    | 3º    | 3º    |
| <b>Como importador</b>              | 6º    | 6º    | 3º    | 3º    | 3º    |

Fontes: EIU; WTO – World Trade Organization

Os principais países clientes da China são Hong Kong (que funciona como entreposto comercial), EUA e Japão, destacando-se quatro mercados asiáticos – Hong Kong, Japão, Coreia do Sul e Taiwan – como principais fornecedores. A União Europeia, no seu conjunto, constitui o principal parceiro comercial da China. Portugal ocupa uma posição marginal enquanto parceiro comercial da China, ficando a quota de mercado, enquanto fornecedor, aquém de 0,1%.

### Principais Clientes

| Mercado              | 2003  |                | 2004  |                | 2005  |                 |
|----------------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|-----------------|
|                      | quota | posição        | quota | posição        | quota | posição         |
| <b>Portugal</b>      | n.d.  | n.d.           | 0,1%  | n.d.           | 0,1%  | 56 <sup>a</sup> |
| <b>Hong Kong</b>     | 17,4% | 2 <sup>a</sup> | 17,0% | 2 <sup>a</sup> | 24,2% | 1 <sup>a</sup>  |
| <b>EUA</b>           | 21,1% | 1 <sup>a</sup> | 21,1% | 1 <sup>a</sup> | 18,7% | 2 <sup>a</sup>  |
| <b>Japão</b>         | 13,6% | 3 <sup>a</sup> | 12,4% | 3 <sup>a</sup> | 9,8%  | 3 <sup>a</sup>  |
| <b>Coreia do Sul</b> | 4,6%  | 4 <sup>a</sup> | 4,7%  | 4 <sup>a</sup> | 4,5%  | 4 <sup>a</sup>  |
| <b>Alemanha</b>      | 4,0%  | 5 <sup>a</sup> | 4,0%  | 5 <sup>a</sup> | 4,0%  | 5 <sup>a</sup>  |

Fonte: Alfândega da República Popular da China

Nota: n.d. - não disponível

## Principais Fornecedores

| Mercado              | 2003         |                       | 2004         |                | 2005         |                       |
|----------------------|--------------|-----------------------|--------------|----------------|--------------|-----------------------|
|                      | quota        | posição               | quota        | posição        | quota        | posição               |
| <b>Portugal</b>      | <b>0,05%</b> | <b>67<sup>a</sup></b> | <b>0,05%</b> | <b>n.d.</b>    | <b>0,05%</b> | <b>64<sup>a</sup></b> |
| <b>Hong Kong</b>     | 2,7%         | 7 <sup>a</sup>        | 2,1%         | 8 <sup>a</sup> | 29,6%        | 1 <sup>a</sup>        |
| <b>Japão</b>         | 18,0%        | 1 <sup>a</sup>        | 16,8%        | 1 <sup>a</sup> | 11,3%        | 2 <sup>a</sup>        |
| <b>Coreia do Sul</b> | 10,4%        | 3 <sup>a</sup>        | 11,1%        | 3 <sup>a</sup> | 9,5%         | 3 <sup>a</sup>        |
| <b>Taiwan</b>        | 12,0%        | 2 <sup>a</sup>        | 11,5%        | 2 <sup>a</sup> | 6,6%         | 4 <sup>a</sup>        |
| <b>EUA</b>           | 8,2%         | 4 <sup>a</sup>        | 8,0%         | 4 <sup>a</sup> | 5,9%         | 5 <sup>a</sup>        |

Fonte: Alfândega da República Popular da China

Nota: n.d. - não disponível

As trocas comerciais da China assentam, essencialmente, em maquinaria e equipamento diverso. A entrada maciça de investimento directo estrangeiro tem permitido um aumento significativo da exportação de produtos com maior valor acrescentado.

Em termos de importações, cabe realçar que a China é actualmente o 2º maior importador mundial de petróleo (ultrapassando o Japão) e é simultaneamente o país onde se regista a maior taxa de crescimento de consumo anual deste produto. O rápido processo de industrialização que o país está a atravessar tornou-o num voraz consumidor de matérias-primas. Em 2006 a China deverá consumir cerca de 54% do cimento, mais de 30% do aço e ferro, e 10% do petróleo produzidos no mundo.

## Principais Produtos Transaccionados – 2005

| Exportações   |       |
|---|-------|
| Sector  | (%)   |
| <b>Máquinas, aparelhos e material eléctrico, suas partes</b>                      | 22,63 |
| <b>Máquinas e aparelhos mecânicos</b>   | 19,66 |
| <b>Vestuário e seus acessórios, excepto de malha</b>                              | 4,60  |
| <b>Vestuário e seus acessórios, de malha</b>                                      | 4,05  |
| <b>Instrumentos de óptica, fotografia, cinematografia, medida, controle, etc.</b> | 6,07  |

Fonte: Alfândega da República Popular da China

| Importações  |       |
|--|-------|
| Sector   | (%)   |
| <b>Máquinas, aparelhos e material eléctrico, suas partes</b>                     | 26,50 |
| <b>Máquinas e aparelhos mecânicos</b>  | 14,61 |
| <b>Combustíveis minerais, óleos minerais, etc.</b>                               | 9,73  |
| <b>Instrumentos de óptica, fotografia, cinematografia, medida, controle, etc</b> | 7,57  |
| <b>Plásticos e suas obras</b>  | 5,05  |

## 2.3 Investimento

É como mercado receptor de investimento directo estrangeiro (IDE) que a China ocupa uma posição de destaque, tendo sido considerado o principal receptor de investimento produtivo (não-financeiro) em 2003. De acordo com dados publicados pela UNCTAD reportados a 2004 (último ano disponível), a captação de IDE atingiu 60,6 mil milhões de dólares (9,4% do total), posicionando-se a China em terceiro lugar, a seguir aos EUA e ao Reino Unido.

### Investimento Directo

| (10 <sup>6</sup> USD)                       | 2000   | 2001   | 2002   | 2003   | 2004   |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Investimento estrangeiro na China</b>    | 40.715 | 46.878 | 52.743 | 53.505 | 60.630 |
| <b>Investimento da China no estrangeiro</b> | 916    | 6.885  | 2.518  | -152   | 1.805  |
| <b>Posição no "ranking" mundial</b>         |        |        |        |        |        |
| <b>Como receptor</b>                        | 9º     | 6º     | 3º     | 2º     | 3º     |
| <b>Como emissor</b>                         | 35º    | 19º    | 24º    | 122º   | 27º    |

Fonte: UNCTAD - World Investment Report 2005

Ao longo dos últimos anos verificou-se um crescimento contínuo do investimento estrangeiro e, segundo o EIU, esta tendência deverá manter-se. As autoridades chinesas prevêem que a China irá receber mais de 100 mil milhões de dólares de IDE anualmente, no período do 11º plano quinquenal (2006-2010).

Em 2004, cerca de 68% do investimento estrangeiro entrado no país teve origem em Hong Kong, Ilhas Virgens, Coreia do Sul, Japão e EUA. A União Europeia, no seu conjunto, representou 8,6% do IDE entrado na China, destacando-se a Alemanha, Holanda, França e Itália como principais investidores.

De acordo com dados do Ministério do Comércio da China (MOFCOM), mais de 70% do investimento estrangeiro foi aplicado na indústria transformadora, seguindo-se o sector imobiliário e de serviços com 14,5% do total.

Por outro lado, e de acordo com os dados da UNCTAD, o investimento chinês no estrangeiro não foi além de 1,8 mil milhões de dólares em 2004 (0,25% do total), colocando a China na 27ª posição enquanto mercado emissor de IDE.

## 2.4 Turismo

Nos últimos anos, o sector do turismo tem revelado um crescimento muito rápido, sendo actualmente a China um dos destinos turísticos mais procurados do mundo. As entradas totais de turistas, em 2005, atingiram perto de 47 milhões, a que correspondeu um acréscimo de 12% em relação ao ano anterior. Por outro lado, as receitas de turismo rondaram os 29,3 mil milhões de dólares, o que representou um aumento de quase 14% face a 2004.

Enquanto mercado emissor, a China já tem uma expressão considerável, tendo-se assistido nos últimos anos a um crescimento rápido das viagens de turistas chineses ao estrangeiro, sobretudo a nível regional. Em 2003, o número de chineses a viajar para o exterior rondou os 20,2 milhões (+ 22% relativamente a 2002), enquanto em 1998 este valor não foi além de 8,4 milhões. Estimativas para 2004 apontam para saídas de aproximadamente 28,5 milhões, sendo que a Organização Mundial de Turismo (OMT) avança para projecções da ordem dos 100 milhões de viajantes em 2020, ou seja, a China tornar-se-á o quarto maior mercado emissor a nível mundial (depois da Alemanha, Japão e EUA), com uma quota de 6,4%.

### Indicadores do Turismo

|  | 2001   | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| <i>Turistas (10<sup>3</sup>)</i>                 | 33.167 | 36.803 | 32.970 | 41.761 | 46.809 |
| <i>Receitas<sup>a</sup> (10<sup>6</sup> USD)</i> | 17.792 | 20.385 | 17.406 | 25.739 | 29.296 |

Fonte: WTO – World Tourism Organization 2006

Nota: (a) Não inclui as receitas de transporte.

## 3. RELAÇÕES ECONÓMICAS COM PORTUGAL

### 3.1 Comércio

Apesar da evolução positiva registada nos últimos anos, as transacções comerciais entre os dois países estão ainda aquém das suas potencialidades, apresentando-se o saldo tradicionalmente desfavorável para Portugal. Em 2005, a China foi o nosso 17º cliente, com uma quota de 0,6% (o que reflecte um significativo ganho da posição deste mercado enquanto cliente de Portugal), e o 13º fornecedor, com uma quota de 1,2%.

Por outro lado, as estatísticas locais chinesas atribuem a Portugal um lugar pouco relevante no contexto do comércio externo da China, embora o nosso país tenha vindo a aumentar a sua quota de mercado, ocupando em 2005 a 64ª posição enquanto fornecedor (quota de 0,05%), o que representa uma evolução positiva relativamente ao 76º lugar ocupado em 2001 (quota de 0,03%).

## Importância da China nos Fluxos Comerciais com Portugal

|                        |         | 2001            | 2002            | 2003            | 2004            | 2005 <sup>P</sup> |
|------------------------|---------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| <b>Como cliente</b>    | Posição | 34 <sup>o</sup> | 28 <sup>o</sup> | 17 <sup>o</sup> | 27 <sup>o</sup> | 17 <sup>o</sup>   |
|                        | %       | 0,2             | 0,3             | 0,5             | 0,3             | 0,6               |
| <b>Como fornecedor</b> | Posição | 16 <sup>o</sup> | 18 <sup>o</sup> | 15 <sup>o</sup> | 16 <sup>o</sup> | 13 <sup>o</sup>   |
|                        | %       | 0,8             | 0,8             | 0,9             | 1,0             | 1,2               |

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: (P) Resultados preliminares apurados com base nos dados declarados pelos operadores económicos, corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico.

Ao longo dos últimos cinco anos, as exportações portuguesas para a China registaram uma taxa de crescimento médio anual da ordem dos 39%. Em 2004, contrariando a tendência que se vinha verificando, o valor das exportações sofreu um decréscimo de 32,5% face ao ano anterior, invertendo-se a situação em 2005, com as exportações a atingirem 170,6 milhões de euros, o que representou um aumento de aproximadamente 69%.

Também as importações tiveram um crescimento médio anual de cerca de 13% ao longo do mesmo período. Em 2005, o montante das importações foi de 568,8 milhões de euros, o que representou um aumento de 24% em relação a 2004.

No primeiro semestre de 2006, comparado com o período homólogo do ano anterior, verificou-se uma tendência de crescimento tanto das exportações portuguesas para a China (+40%) como das importações (+31%), traduzindo-se o défice comercial em cerca de 246,6 milhões de euros.

## Evolução da Balança Comercial Bilateral

| (10 <sup>3</sup> EUR)    | 2001     | 2002     | 2003     | 2004     | 2005 <sup>P</sup> | Evol. <sup>a</sup><br>% | Jan/Jun<br>2005 <sup>P</sup> | Jan/Jun<br>2006 <sup>P</sup> | Var.%<br>06/05 |
|--------------------------|----------|----------|----------|----------|-------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------|
| <b>Exportações</b>       | 60.126   | 80.603   | 149.661  | 101.082  | 170.664           | 39,0                    | 66.446                       | 93.156                       | 40,2           |
| <b>Importações</b>       | 350.985  | 344.639  | 371.507  | 458.611  | 568.835           | 13,4                    | 259.477                      | 339.830                      | 31,0           |
| <b>Saldo</b>             | -290.859 | -264.036 | -221.846 | -357.529 | -398.171          | --                      | -193.031                     | -246.674                     | --             |
| <b>Coef. cobert. (%)</b> | 17,1     | 23,4     | 40,3     | 22,0     | 30,0              | --                      | 25,6                         | 27,4                         | --             |

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2001 – 2005

(P) Resultados preliminares apurados com base nos dados declarados pelos operadores económicos, corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico.

A estrutura das exportações de Portugal com destino à China apresenta uma elevada concentração em máquinas e aparelhos, que representaram mais de 57% do total, em 2005. Dos restantes grupos de produtos, destacam-se ainda os metais comuns, madeira e cortiça, minerais e minérios, e matérias têxteis. Os cinco principais grupos de produtos representaram cerca de 86% do total das exportações portuguesas para este mercado.

No que diz respeito às importações portuguesas provenientes da China, verifica-se uma menor concentração face às exportações, sendo no entanto de assinalar o peso das máquinas e aparelhos, que representaram mais de 30% do total, em 2005. Dos restantes grupos de produtos, destacam-se ainda os metais comuns, matérias têxteis, produtos químicos, produtos agrícolas e vestuário, entre outros.

## Exportações por Produtos

| <b>(10<sup>3</sup> EUR)</b>                    | <b>2001</b>   | <b>%</b>      | <b>2004</b>    | <b>%</b>      | <b>2005<sup>P</sup></b> | <b>%</b>      |
|--|---------------|---------------|----------------|---------------|-------------------------|---------------|
| <i>Máquinas e aparelhos</i>                    | 12.230        | 20,34         | 39.107         | 38,69         | 97.907                  | 57,37         |
| <i>Metais comuns</i>                           | 2.810         | 4,67          | 6.944          | 6,87          | 14.043                  | 8,23          |
| <i>Madeira e cortiça</i>                       | 9.763         | 16,24         | 12.232         | 12,10         | 11.987                  | 7,02          |
| <i>Minerais e minérios</i>                     | 2.730         | 4,54          | 10.021         | 9,91          | 11.535                  | 6,76          |
| <i>Matérias têxteis</i>                        | 1.543         | 2,57          | 2.645          | 2,62          | 10.970                  | 6,43          |
| <i>Pastas celulósicas e papel</i>              | 21.189        | 35,24         | 13.168         | 13,03         | 5.804                   | 3,40          |
| <i>Plásticos e borracha</i>                    | 3.861         | 6,42          | 1.018          | 1,01          | 4.681                   | 2,74          |
| <i>Calçado</i>                                 | 129           | 0,21          | 1.492          | 1,48          | 3.688                   | 2,16          |
| <i>Produtos agrícolas</i>                      | 533           | 0,89          | 2.349          | 2,32          | 3.126                   | 1,83          |
| <i>Veículos e outro material de transporte</i> | 1.876         | 3,12          | 1.410          | 1,39          | 1.464                   | 0,86          |
| <i>Peles e couros</i>                          | 293           | 0,49          | 917            | 0,91          | 1.422                   | 0,83          |
| <i>Produtos químicos</i>                       | 2.780         | 4,62          | 1.275          | 1,26          | 1.079                   | 0,63          |
| <i>Produtos alimentares</i>                    | 142           | 0,24          | 325            | 0,32          | 1.034                   | 0,61          |
| <i>Vestuário</i>                               | 122           | 0,20          | 435            | 0,43          | 720                     | 0,42          |
| <i>Instrumentos de óptica e precisão</i>       | 70            | 0,12          | 582            | 0,58          | 454                     | 0,27          |
| <i>Combustíveis minerais</i>                   | 4             | 0,01          | 6              | 0,01          | 2                       | 0,00          |
| <i>Outros produtos</i>                         | 52            | 0,09          | 7.156          | 7,08          | 733                     | 0,43          |
| <b>Total</b>                                   | <b>60.126</b> | <b>100,00</b> | <b>101.082</b> | <b>100,00</b> | <b>170.650</b>          | <b>100,00</b> |

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (P) Resultados preliminares apurados com base nos dados declarados pelos operadores económicos, corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão há discrepância, em 2005, entre este total e o da balança comercial

## Importações por Produtos

| <b>(10<sup>3</sup> EUR)</b>                    | <b>2001</b>    | <b>%</b>      | <b>2004</b>    | <b>%</b>      | <b>2005<sup>P</sup></b> | <b>%</b>      |
|--|----------------|---------------|----------------|---------------|-------------------------|---------------|
| <i>Máquinas e aparelhos</i>                    | 97.419         | 27,76         | 152.507        | 33,25         | 172.811                 | 30,38         |
| <i>Metais comuns</i>                           | 20.331         | 5,79          | 33.484         | 7,30          | 47.099                  | 8,28          |
| <i>Matérias têxteis</i>                        | 27.923         | 7,96          | 30.830         | 6,72          | 43.550                  | 7,66          |
| <i>Produtos químicos</i>                       | 29.105         | 8,29          | 33.762         | 7,36          | 42.054                  | 7,39          |
| <i>Produtos agrícolas</i>                      | 15.339         | 4,37          | 17.550         | 3,83          | 30.145                  | 5,30          |
| <i>Vestuário</i>                               | 10.455         | 2,98          | 19.938         | 4,35          | 29.624                  | 5,21          |
| <i>Plásticos e borracha</i>                    | 21.382         | 6,09          | 21.754         | 4,74          | 25.044                  | 4,40          |
| <i>Minerais e minérios</i>                     | 11.355         | 3,24          | 10.001         | 2,18          | 19.317                  | 3,40          |
| <i>Veículos e outro material de transporte</i> | 4.259          | 1,21          | 7.348          | 1,60          | 19.208                  | 3,38          |
| <i>Peles e couros</i>                          | 21.820         | 6,22          | 18.889         | 4,12          | 18.335                  | 3,22          |
| <i>Instrumentos de óptica e precisão</i>       | 11.675         | 3,33          | 17.207         | 3,75          | 15.576                  | 2,74          |
| <i>Calçado</i>                                 | 9.394          | 2,68          | 7.084          | 1,54          | 14.517                  | 2,55          |
| <i>Madeira e cortiça</i>                       | 6.631          | 1,89          | 10.162         | 2,22          | 12.134                  | 2,13          |
| <i>Pastas celulósicas e papel</i>              | 3.815          | 1,09          | 3.720          | 0,81          | 5.457                   | 0,96          |
| <i>Produtos alimentares</i>                    | 2.187          | 0,62          | 2.222          | 0,48          | 4.078                   | 0,72          |
| <i>Combustíveis minerais</i>                   | 1.286          | 0,37          | 591            | 0,13          | 1.116                   | 0,20          |
| <i>Outros produtos</i>                         | 56.610         | 16,13         | 71.561         | 15,60         | 68.768                  | 12,09         |
| <b>Total</b>                                   | <b>350.985</b> | <b>100,00</b> | <b>458.611</b> | <b>100,00</b> | <b>568.834</b>          | <b>100,00</b> |

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (P) Resultados preliminares apurados com base nos dados declarados pelos operadores económicos, corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão há discrepância, em 2005, entre este total e o da balança comercial

### 3.2 Investimento

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, a China ocupa um lugar irrelevante no *ranking* dos investidores estrangeiros em Portugal, tendo ocupado a 59ª posição em 2005, a que correspondeu uma percentagem sem qualquer expressão em termos de investimento directo estrangeiro (IDE)

Por outro lado, enquanto destino do investimento directo português no exterior (IDPE), a China ocupa o 53º lugar, o que não está em linha com o facto do país ser um dos principais receptores mundiais de investimento.

#### Importância da China nos Fluxos de Investimento com Portugal

|                                     |         | 2001            | 2002            | 2003            | 2004            | 2005            |
|-------------------------------------|---------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Portugal como receptor (IDE)</b> | Posição | 51 <sup>a</sup> | 43 <sup>a</sup> | 57 <sup>a</sup> | 53 <sup>a</sup> | 59 <sup>a</sup> |
|                                     | %       | 0,0             | 0,0             | 0,0             | 0,0             | 0,0             |
| <b>Portugal como emissor (IDPE)</b> | Posição | 52 <sup>a</sup> | 58 <sup>a</sup> | 71 <sup>a</sup> | 44 <sup>a</sup> | 53 <sup>a</sup> |
|                                     | %       | 0,0             | 0,0             | 0,0             | 0,0             | 0,0             |

Fonte: Banco de Portugal

Nos últimos cinco anos, o investimento directo da China em Portugal tem sido muito reduzido, tendo apenas os anos de 2001 e 2002 registado valores com algum significado, sobretudo 2002, em que o investimento líquido foi de aproximadamente 1,5 milhões de euros. A maioria do investimento destinou-se às indústrias transformadoras, seguindo-se as actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas.

#### Investimento Directo da China em Portugal

| (10 <sup>3</sup> EUR)       | 2001 | 2002  | 2003 | 2004 | 2005 |
|-----------------------------|------|-------|------|------|------|
| <b>Investimento bruto</b>   | 980  | 1.463 | 148  | 313  | 206  |
| <b>Desinvestimento</b>      | 638  | --    | 55   | --   | 382  |
| <b>Investimento líquido</b> | 342  | 1.463 | 93   | 313  | -176 |

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Dados disponibilizados em Fevereiro de 2006

Os dados referentes ao quinquénio 2001-2005, revelam que o investimento directo de Portugal na China atingiu montantes pouco significativos, embora nos últimos dois anos se tenham verificado valores acima de um milhão de euros. Como principais sectores de aplicação de fluxos de investimento destacam-se os transportes, armazenagem e comunicações, as actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas e as actividades financeiras.

#### Investimento Directo de Portugal na China

| (10 <sup>3</sup> EUR)       | 2001 | 2002 | 2003 | 2004  | 2005  |
|-----------------------------|------|------|------|-------|-------|
| <b>Investimento bruto</b>   | 440  | 292  | 56   | 1.695 | 1.046 |
| <b>Desinvestimento</b>      | 993  | 77   | 338  | 234   | 158   |
| <b>Investimento líquido</b> | -553 | 215  | -282 | 1.461 | 888   |

Fonte: Banco de Portugal

Nota: Dados disponibilizados em Fevereiro de 2006

### 3.3 Turismo

Portugal ocupa uma posição marginal, enquanto destino turístico, no mercado emissor chinês. Com base nos dados disponíveis do INE, o número de dormidas originadas por este mercado em 2005 não foi além de 34,7 mil, representando 0,15% do total das dormidas de estrangeiros na hotelaria. Por outro lado, a estadia média de turistas chineses foi de 2,1 dias.

Em termos de distribuição geográfica, é de assinalar que a maior parte das dormidas verificou-se na região de Lisboa e Vale do Tejo (75%), seguindo-se, a larga distância, o Porto e Norte de Portugal (13%) e o Algarve (5%).

### Turismo da China em Portugal

|                             | 2001   | 2002   | 2003   | 2004   | 2005 <sup>P</sup> |
|-----------------------------|--------|--------|--------|--------|-------------------|
| <b>Dormidas<sup>a</sup></b> | 23.057 | 20.665 | 22.139 | 31.894 | 34.737            |

Fontes: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Inclui apenas o número de dormidas na hotelaria global.  
(P) Dados provisórios

## 4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS E REGIONAIS

A República Popular da China é membro da Câmara de Comércio Internacional (CCI) e da Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências especializadas, entre as quais se destacam o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), da qual faz parte integrante desde 11 de Dezembro de 2001.

A nível regional, a China integra o Banco Asiático de Desenvolvimento (BAsD) e o Fórum de Cooperação Económica da Ásia e Pacífico (APEC).

O **BAsD**, instituição financeira regional de desenvolvimento, tem por fim fomentar a cooperação económica entre a Ásia e o Extremo Oriente.

A **APEC** apresenta-se como um grupo informal, que tem por objectivos a promoção do comércio, a captação de investimento, a transferência de tecnologia e conservação dos recursos marítimos e da pesca, com o fito de constituir uma zona de comércio livre entre os seus membros até ao ano 2020 [Austrália, Brunei, Canadá, Chile, Hong Kong (China), Indonésia, Japão, República da Coreia, República Popular da China, Malásia, México, Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné, Peru, Filipinas, Rússia, Singapura, Tailândia, Taiwan, EUA e Vietname].

## 5. CONDIÇÕES LEGAIS DE ACESSO AO MERCADO

### 5.1 Regime Geral de Importação

Numa fase de transição para uma "economia de mercado socialista", a China tem envidado esforços na implementação de um conjunto de medidas tendentes a uma liberalização comercial e económica.

Desde a sua adesão à OMC em Dezembro de 2001, a China diminuiu a lista de produtos sujeitos a contingentes e dispensou uma variedade de bens da emissão de licenças de importação.

Existem actualmente 5 categorias de produtos para os quais é necessária a obtenção de **licença de importação**, a maioria dos quais está igualmente submetida a **restrições quantitativas**. Entre os bens cuja importação está sujeita a licenciamento, encontram-se os veículos a motor, os motociclos, os aparelhos de fotografia, os relógios e alguns produtos químicos.

Com a adesão à OMC, a República Popular da China passou a integrar o **Acordo sobre Têxteis e Vestuário**, com os direitos e obrigações correspondentes. Com a eliminação das quotas sobre produtos têxteis e de vestuário no fim de Dezembro de 2004, as quantidades de exportação começaram a aumentar muito rapidamente. Para evitar conflitos com os parceiros de comércio tais como UE e EUA, o Governo chinês adoptou uma regulação de Licença de Exportação de Produtos Têxteis e de Vestuário.

Refira-se, também, que uma grande variedade de bens está sujeita a uma inspeção antes do seu desalfandegamento. Da "**Lista de Inspeção**" constam produtos potencialmente perigosos para a saúde pública, ambiente e segurança nacional. Na importação destes produtos é obrigatória a apresentação de um **certificado de inspeção**, cuja emissão é da competência do "**General Administration of Quality Supervision, Inspection and Quarantine**" (AQSIQ)<sup>1</sup>. Para a importação de produtos alimentares, é obrigatória a apresentação de um **Certificado do Exame de Rótulo para a Importação e Exportação de Produto Alimentar** emitido pela mesma entidade.

Poderão, ainda, ser exigidos **certificados de origem**, solicitados pelo importador, instituição bancária ou por imposição da carta de crédito, onde deve constar a assinatura do exportador (ou seu representante). Este documento deverá ser redigido em inglês ou traduzido por um tradutor reconhecido, por forma a ser autenticado pela **Embaixada da República Popular da China em Portugal**.

Em 1992, a República Popular da China adoptou o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH). A média dos **direitos aduaneiros**<sup>2</sup>, calculados numa base "ad valorem" sobre o valor CIF das mercadorias, ronda, actualmente, os 11% como resultado da sua integração na OMC. De facto, neste contexto, a China procedeu a sucessivas reduções nas taxas alfandegárias. Em 2004, a tarifa nos produtos industriais passou a ser de 9,5% e de 15,8% nos produtos agrícolas.

Para além dos direitos aduaneiros, os produtos estão ainda sujeitos ao **Imposto sobre o Valor Acrescentado**, que varia, consoante os produtos, entre os **17%** (taxa normal) aplicável à generalidade dos bens, e os **13%** (taxa mínima) para um número limitado de produtos (por exemplo, cereais, óleos vegetais e livros), e ao **Imposto de Consumo** sobre artigos de luxo (cigarros, bebidas alcoólicas, produtos cosméticos, artigos de joalharia, produtos petrolíferos, motociclos e certos veículos a motor), cujas taxas variam entre os **3%** e os **50%**.

Foram criadas 15 Zonas Francas que beneficiam de um regime especial, que se traduz na isenção do pagamento de impostos sobre as importações e facilidades de armazenamento dos produtos.

## 5.2 Regime de Investimento

O ordenamento jurídico chinês estabelece alguns entraves ao investidor estrangeiro na concretização das suas operações, dependendo do sector em que se pretende investir e da importância do investimento, bem como da presença e capacidade do eventual parceiro local.

A República Popular da China autoriza e incentiva a entrada de capital estrangeiro que se destine a investimentos em infra-estruturas e à produção de bens que permitam a substituição das importações ou que tenham uma grande procura no mercado internacional.

No sentido de clarificar as prioridades para o desenvolvimento económico e social do país, o governo central promulgou as "**Regulations for Guiding the Direction of Foreign Investment**", que entraram em vigor a 1 de Abril de 2002.

Segundo estas normas, os sectores económicos encontram-se agrupados em quatro categorias de actividades<sup>3</sup>: interditas, restritas, incentivadas e autorizadas.

Assim, o investidor estrangeiro vê cerceado o seu acesso a determinadas **actividades interditas**, das quais se destacam: actividades que ameaçam a segurança nacional e o interesse público, que poluam o ambiente e sejam prejudiciais à saúde pública, que coloquem em perigo a segurança e a adequada utilização dos recursos militares e que utilizem técnicas ou tecnologias únicas no mercado chinês.

<sup>1</sup> Mais informações poderão ser encontradas em <http://www.aqsiq.gov.cn/>.

<sup>2</sup> Informação atualizada sobre os direitos aduaneiros poderá ser encontrada na página web "*Market Access Database/Applied Tariffs Database*", da responsabilidade da União Europeia – <http://mkaccdb.eu.int>.

<sup>3</sup> O "*Catalogue for the Guidance of Foreign Investment Industries*" encontra-se disponível em <http://cy2.mofcom.gov.cn/aarticle/chinalaw/investment/200506/20050600113595.html>.

Por sua vez, as **actividades restritas** englobam os investimentos já realizados que correspondem às necessidades do mercado, os projectos com efeitos adversos no ambiente e na conservação de energia, a exploração/extracção de recursos minerais raros ou preciosos e os projectos industriais que impliquem planeamento central do Estado.

São **incentivadas** todas as actividades que contribuam para incremento das exportações, que permitam a substituição de importações, que apliquem novas tecnologias na agricultura, construção de fontes de energia, transporte e matérias primas, que envolvam o uso de recursos com vista a prevenir e controlar a poluição ambiental e que possam desenvolver a mão-de-obra e os recursos da zona central e oeste da China.

Todas as restantes, que não se encontrem nas categorias enunciadas, são consideradas como **autorizadas**.

Para atrair o **FDI** (Investimento Direito Estrangeiro), o processo de autorização dos projectos de investimento estrangeiro está simplificado. O valor do investimento e a sua localização são factores determinantes na definição da entidade responsável pela aprovação dos projectos. Os projectos pequenos e médios serão aprovados pelas entidades distritais ou municipais, enquanto os projectos grandes (de valor superior de 30 milhões USD) têm de ser aprovados pelas entidades provinciais ou nacionais.

A partir da década de 80, foram instituídos diversos pólos de investimento, de que se destacam as **Zonas Económicas Especiais (ZEEs)**<sup>4</sup>, onde se desenvolvem praticamente todas as formas de actividade económica com carácter permanente, e as **Zonas de Desenvolvimento Económico e Tecnológico (ZDETs)**, vocacionadas para acolher projectos industriais de alta tecnologia.

Existem outros **incentivos** oferecidos pelas autoridades chinesas às empresas estrangeiras que se instalem em algumas "**Developing Zone**", onde as empresas estrangeiras beneficiam das devoluções parciais de Imposto sobre o Valor Acrescentado e de Impostos de Rendimento Empresarial.

Por outro lado, o aumento do investimento por parte das empresas estrangeiras industriais beneficia de uma isenção do Imposto sobre o Rendimento durante um período de dois anos e de uma redução de 50% nesse Imposto durante um período de três anos.

Refira-se também, a possibilidade das empresas produtivas com capital estrangeiro recorrerem, sem restrições, ao mercado internacional para adquirir as mercadorias necessárias à sua actividade, a existência de procedimentos administrativos e aduaneiros simplificados, assim como, a possibilidade das empresas com capital estrangeiro recorrerem a empréstimos em moeda nacional a uma taxa de juro idêntica à que é concedida às empresas estatais, sendo dada prioridade a empresas vocacionadas para a exportação, investimentos em alta tecnologia, construção de infra-estruturas ou exploração de recursos naturais.

O problema inerente ao procedimento de investimento na China é a aquisição do terreno. Na China o terreno é propriedade do Estado que só vende o **direito de utilização** do mesmo por um período determinado. Para o terreno de uso industrial, o período máximo é **50 anos**. De acordo com a lei em vigor, quando o prazo termina, as empresas têm de adquirir novamente o terreno.

Um outro problema que os fabricantes, quer empresa chinesa quer estrangeira, enfrentam é o da **deficiência de energia eléctrica** na maior parte do país. Em algumas regiões, as fábricas têm de parar 3 ou 4 dias por semana no Verão e no Inverno. A situação manter-se-á, pelo menos, até 2007.

Finalmente, por forma a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foram celebrados entre Portugal e a República Popular da China o **Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos** e a **Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento**, ambos em vigor.

---

<sup>4</sup> Recomenda-se a visita ao website: <http://english.mofcom.gov.cn/static/cdz/topic/chinainvest/cdz.html/1>.

## 6. INFORMAÇÕES ÚTEIS

### Formalidades na Entrada

Passaporte: Exigido a todos os visitantes.

Visto: É necessário para cidadãos portugueses.

É exigido aos viajantes que preencham um certificado de declaração de saúde ao chegarem à China. Não é permitida a entrada no país a viajantes HIV – positivos.

### Riscos de Crédito e Caução e do Investimento Nacional no Estrangeiro

A Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. gere, por conta do Estado português, a garantia de cobertura de riscos de crédito e caução e do investimento nacional no estrangeiro, originados por factos de natureza política, monetária e catastrófica.

No contexto das Políticas de Cobertura para Mercados de Destino das Exportações Portuguesas, apólice individual, a cobertura para o mercado chinês é a seguinte (Fevereiro 2006):

Curto prazo – Aberta sem condições restritivas.

Médio/Longo prazo – Garantia bancária.

Indicações mais pormenorizadas sobre políticas e condições de cobertura podem ser obtidas junto da Direcção Internacional da Cosec.

### Hora Local

Corresponde ao UTC mais oito horas em todo o território. Em relação a Portugal, a China tem mais oito horas no horário de Inverno e mais sete horas no horário de Verão.

### Horários de Funcionamento

Organismos Oficiais e Escritórios:  
8h30-11h30/13h00-17h00  
(segunda-feira a sexta-feira)

As entrevistas não devem ser marcadas antes das 8h30 e nunca depois das 17h, não sendo aconselhável escolher a sexta-feira à tarde (as entrevistas normalmente têm uma duração superior ao que acontece nos países ocidentais).

Bancos:  
9h00-12h00/13h30-17h00  
(segunda-feira a sexta-feira)

Comércio:  
9h00-19h00  
(todos os dias)

Os centros comerciais estão abertos das 9h00 às 21h00, todos os dias da semana.

## Feriados

1 de Janeiro - Dia de Ano Novo  
8 de Março - Dia Internacional da Mulher  
1-3 de Maio - Dias do Trabalho  
1 de Agosto - Dia das Forças Armadas  
10 de Setembro - Dia dos Professores  
1-3 de Outubro - Dias Nacionais

Feriados móveis:

Ano Novo Lunar – Desde o 1º ao 3º dia da primeira lua do calendário lunar (29 a 31 de Janeiro em 2006).

## Corrente Eléctrica

220 volts, 50Hz. Tomadas de dois pinos e algumas tomadas de três pinos estão em uso.

## Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico, mas diversos pesos e medidas antigas chinesas são ainda usados. Líquidos e ovos são frequentemente vendidos ao peso.

## 7. ENDEREÇOS DIVERSOS

Embaixada da República Popular da China em Portugal  
Rua do Pau da Bandeira, 11-13  
1200-756 Lisboa  
Tel.: 21-3928440  
Fax: 21-3975632  
<http://pt.china-embassy.org/pot/>

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa  
Rua António Patrício, 5 – r/c  
1700-047 Lisboa  
Tel.: 21-7934284  
Fax: 21-7934316  
<http://www.ccil-c.pt>

Icep Portugal  
Av. 5 de Outubro, 101  
1050-051 Lisboa  
Tel.: 21-7909500  
Fax: 21-7950961  
<http://www.icep.pt>

Cosec – Companhia de Seguro de Créditos, SA  
Direcção Internacional  
Av. da República, 58  
1069-057 Lisboa  
Tel.: 21-7913821  
Fax: 21-7913839  
E-mail: [International@cosec.pt](mailto:International@cosec.pt)  
<http://www.cosec.pt>

Embaixada de Portugal em Pequim  
No. 8 Dong Wu Jie  
San Li Tun  
Beijing 100600  
China  
Tel.: 86-10-65323242  
Fax: 86-10-65324637  
E-mail: [embport@public2.bta.net.cn](mailto:embport@public2.bta.net.cn)

Icep Portugal em Pequim  
Embassy of Portugal - Economic Section  
No. 8 San Li Tun Dong Wu Jie  
Chaoyang Dist.  
Beijing 100600  
China  
Tel.: 86-10-65320401  
Fax: 86-10-65326746  
E-mail: [icep.pequim@icep.pt](mailto:icep.pequim@icep.pt)

Icep Portugal em Xangai  
Consulate General of Portugal in Shanghai - Economic and Commercial Section  
16th floor, Crystal Century Tower, N° 567 Wei Hai Road  
Shanghai 200041  
China  
Tel.: 86-21-62886767  
Fax: 86-21-62886571  
E-mail: [icep.shanghai@icep.pt](mailto:icep.shanghai@icep.pt)

All-China Federation of Industry & Commerce  
No. 93 Beiheyuan Dajie  
Beijing 100006  
China  
Tel.: 86-10-65136677  
Fax: 86-10-65131769  
<http://www.chinachamber.org.cn>

Ministry of Commerce of the People's Republic of China - MOFCOM  
No. 2 Dong Chang'an Jie  
Dongcheng Qu  
Beijing 100731  
China  
Tel.: 86-10-65121919  
Fax: 86-10-65198173  
<http://english.mofcom.gov.cn>

China Council for the Promotion of International Trade - CCPIT  
No. 1 Fuxingmenwai Dajie  
Beijing 100860  
China  
Tel.: 86-10-68013344/68020229  
Fax: 86-10-68011370/68030747  
<http://english.ccpit.org/>

National Development and Reform Commission - NDRC  
No. 38 Yuetannan Jie  
Xicheng Qu  
Beijing 100824  
China  
Tel.: 86-10-68501240/68033974  
Fax: 86-10-68502929  
<http://en.ndrc.gov.cn>

China National Tourism Administration - CNTA  
No. 9A Jianguomennei Dajie  
Beijing 100740  
China  
Tel.: 86-10-65201114  
Fax: 86-10-65122096  
<http://www.cnta.com/lyen/index.asp>

People's Bank of China (Banco Central)  
No. 32 Chengfang Jie  
Xicheng Qu  
Beijing 100800  
China  
Tel.: 86-10-66194114/66194812  
Fax: 86-10-66016707  
<http://www.pbc.gov.cn/english/>

## 8. QUADRO LEGAL

A página *web* do Ministério do Comércio chinês permite o acesso a um conjunto diversificado de diplomas em vigor no país (Lei do Imposto sobre o Valor Acrescentado, Lei do Imposto sobre o Rendimento, Código das Sociedades, Joint-Ventures, Lei das Empresas com Capital Estrangeiro, Lei do Comércio Externo, entre outras) - <http://english.mofcom.gov.cn/topic/lawsdata.html>.

Por outro lado, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e o Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos celebrados entre a China e Portugal foram aprovados, respectivamente, pela Resolução da Assembleia da República n.º 28/2000, de 30 de Março (aceder, no quadro geral dos países, à China - <http://www.dgci.min-financas.pt/siteinternet/convencoes/Convencoes.htm>) e pelo Decreto n.º 34/92, de 23 de Julho (aceder, no quadro dos países, à China - [http://www.icep.pt/mercados/ap\\_prinv.asp](http://www.icep.pt/mercados/ap_prinv.asp)).

Para mais informação legislativa consulte a «Jurisletter – Regulamentação Internacional» - <http://www.portugalnews.pt/juris/matriz.asp>

## 9. FONTES DE INFORMAÇÃO

### Informação Online Icep Portugal

#### Documentos Específicos sobre a China

- *Título: “China – Mapa Geográfico”*  
*Edição: 09/2006*

- *Título: “China – Dossier Especial”*  
*Edição: 08/2006*
- *Título: “China – Economia”*  
*Edição: 07/2006*
- *Título: “China – Relações Económicas com Portugal”*  
*Edição: 07/2006*
- *Título: Guia Prático para a Preparação de uma Viagem de Negócios a Xangai”*  
*Edição: 07/2006*
- *Título: China – Vinhos: Análise Sectorial”*  
*Edição: 07/2006*
- *Título: “China – Disposições Legislativas e Regulamentares”*  
*Edição: 08/2005*
- *Título: “China – Caracterização Geral do País”*  
*Edição: 11/2005*
- *Título: “China – Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos”*  
*Edição: 06/2005*

#### **Documentos de Natureza Geral**

- *Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”*  
*Edição: 09/2006*
- *Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”*  
*Edição: 11/2005*
- *Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”*  
*Edição: 10/2005*
- *Título: “Seguro de Créditos”*  
*Edição: 03/2005*
- *Título: “Seguro de Investimento Português no Estrangeiro”*  
*Edição: 03/2005*
- *Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de Exportação/Expedição”*  
*Edição: 02/2005*
- *Título: “Dupla Tributação Internacional”*  
*Edição: 12/2004*
- *Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas através do Franchising”*  
*Edição: 11/2004*
- *Título: “Pagamentos Internacionais”*  
*Edição: 06/2004*

- *Título: “Internacionalizar – Informe-se sobre as Principais Questões Regulamentares”*  
*Edição: 10/2003*
- *Título: “Documentos Utilizados nas Trocas Comerciais”*  
*Edição: 10/2003*

A Informação Online pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

### **Endereços de Internet**

- *China Daily* - [www.chinadaily.com.cn/](http://www.chinadaily.com.cn/)
- *China Economic Information Network* - [ce.cei.gov.cn](http://ce.cei.gov.cn)
- *China International Electronic Commerce Center* - [www.ec.cn/en/index.jsp](http://www.ec.cn/en/index.jsp)
- *China Internet Information Center* - [www.china.org.cn/english/index.htm](http://www.china.org.cn/english/index.htm)
- *China Invest* - [www.chinainvest.com.cn/E/invest/index.html](http://www.chinainvest.com.cn/E/invest/index.html)
- *ChinaOnline* - [www.chinaonline.com](http://www.chinaonline.com)
- *Invest In China* - [www.fdi.gov.cn](http://www.fdi.gov.cn)
- *Ministry of Foreign Affairs* - [www.fmprc.gov.cn/eng](http://www.fmprc.gov.cn/eng)
- *National Bureau of Statistics of China* - [www.stats.gov.cn/english/index.htm](http://www.stats.gov.cn/english/index.htm)
- *People's Daily* - [English.peopledaily.com.cn](http://English.peopledaily.com.cn)